



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO

EMPRESA: MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA

CONTRATO Nº: 20240111

PROCESSO: 026-2024-PE

OBJETO: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio e acetileno para solda, nitrogênio do sistema de PQS (Aeroporto), vasilhames domésticos e cilindros de P45, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba

DO OBJETO

A formalização do 1º Termo Aditivo ao contrato acima referido tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência contratual por igual período, garantindo a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames.

DA NECESSIDADE

As recargas de gás liquefeito e vasilhame de 13 kg é imprescindível para a Prefeitura Municipal de Itaituba, garantindo o preparo de café para os servidores e usuários que buscam atendimento diariamente, mantendo de forma satisfatória às constantes demandas das unidades e para preparação da alimentação dos colaboradores que fazem suas refeições nas dependências do Centro Administrativo, a qual trabalho em tempo integral, e ainda, para as diversas frentes de serviços de terraplanagem na zona rural e urbana. E os vasilhames domésticos, são para a substituição emergencial em caso de furto ou em caso de instalação de um novo setor.

Considerando que o fornecimento vem sendo executado de forma satisfatória e que é interesse da Administração na continuidade e sendo de comum acordo com a Empresa em manter as mesmas condições ora contratado e em conformidade ao artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 que permite a prorrogação dos contratos de fornecimento contínuo por iguais e sucessivos períodos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Art. 107. Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de vigência compatível com a duração do respectivo crédito orçamentário, exceto quanto aos relativos:

§ 1º No caso dos contratos de que tratam os incisos I a IV do caput deste artigo, é admitida a prorrogação por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosos para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses, salvo quanto ao disposto no inciso IV do caput deste artigo, cuja prorrogação poderá ser autorizada por até 120 (cento e vinte) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	GABINETE - 2002	RESIDENCIA - 2003	PROCON - 2005	DEFESA CIVIL - 2008	COMTRI - 2010	TRIBUTOS - 2161	AEROPORTO - 2022	SEMINFRA - 2098	SEMAGRA - 2104	SEMAD - 2016	SEMCULT - 2030	SEMMAM - 2119	QUANTIDADE
MATERIAL DE CONSUMO															
1	RECARGA DE 13 KG DE GÁS LIQUEFEITO	UND	24	42	18	12	18	18	18	800	18	144	60	18	1.190
MATERIAL PERMANENTE															
1	VASILHAMES PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13KG	UND	6		1	1	1	1	2	48	1	10	5	1	77

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2025

04.122.0037.2.016 - Secretaria Municipal de Administração

04.122.0037.2.100 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

04.122.0036.2.002 - Gabinete do Prefeito

04.122.0037.2.003 - Residência Oficial

04.125.0037.2.005 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

04.182.0136.2.008 - Coordenadoria de Defesa Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

26.125.1012.2.010 - Coordenadoria Municipal de Trânsito
04.123.1007.2.154 - Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos
26.781.1012.2.022 - Aeroporto Municipal
20.122.0037.2.106 - Secretaria Municipal de Agricultura
13.392.1006.2.030 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
04.122.0037.2.121 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração

RESULTADO PRETENDIDO

Em decorrência a vigência do contrato encerrar em 28 de junho do presente ano e havendo recursos orçamentários alocados para a presente obtenção, é que se conclui pela viabilidade na elaboração do 1º termo aditivo por igual período, com manutenção de todas as cláusulas contratuais anteriormente acordadas de modo a garantir a continuidade do fornecimento sem interrupções.

Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0002/2025 de 02/01/2025



MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA
45.293.303/0001-88

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

A EMPRESA, **MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA**, CNPJ 45.293.303/0001-88, com sede na AVENIDA BELÉM, N° 532, COMERCIO, Itaituba-PA, CEP: 68.180-090 neste ato, representada pelo Sr. MATEUS GOMES DOS SANTOS, portador do CPF 056.477.352-23.

Venho mediante este expressar o nosso interesse na PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 20240111, PREGÃO Nº 026/2024-PE, POR IGUAL PERÍODO, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO E BOTIJAS para atender a Prefeitura Municipal de Itaituba.

Sendo acordado em manter a formalidade e valor da contratação, sem as devidas correções, pelo período descrito acima.

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba – PA, 14 de maio de 2025.

MATEUS GOMES DOS SANTOS	Assinado de forma digital por
LTDA:45293303000188	MATEUS GOMES DOS SANTOS
8	LTDA:45293303000188
	Dados: 2025.05.14 08:46:18
	-03'00'

MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 45.293.303/0001-88
MATEUS GOMES DOS SANTOS
CPF: 056.477.352-23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OFÍCIO Nº 027/2025 – SEMAD/GAB/SECRETÁRIO

Itaituba (PA), 13 de maio de 2025

Ao Representante da Empresa MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA – Itaituba - PA

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossa Senhoria se haverá interesse na continuidade do Contrato nº 20240111, considerando que a vigência do contrato encerra em 28 de junho de 2025 e que a Prefeitura de Itaituba tem interesse na continuidade do fornecimento dos produtos ora contratados, pelo mesmo valor praticado no instrumento anterior.

Em caso de concordância por parte dessa empresa, será aditivado o contrato por igual prazo, sendo esse o 1º termo aditivo.

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,

DIEGO JOSE MOTA
FREITAS.04142421204

Assinado digitalmente por DIEGO JOSE MOTA
FREITAS.04142421204
Data: 2025.05.13 11:29:05
Assinatura: 04142421204
Data: 2025.05.13 11:29:05
Assinatura: 04142421204

Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº. 0002/2025 de 02/01/2025

OFÍCIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



De <dirad.semad@itaituba.pa.gov.br>

Para <tapajosgaseagwaitb@gmail.com>

Data 2025-05-13 16:39

 OFICIO 027 - 1º TERMO ADITIVO RECARGA DE GÁS - MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA-as.pdf (~155 KB)

REF. CONTRATO 20240111

PROCESSO Nº 026/2024-PE

OBJETO: Aquisição de recarga de gás de cozinha, oxigênio e acetileno para solda, nitrogênio do sistema PQS, vasilhames domésticos e cilindros de P45 para atender a Prefeitura Municipal de Itaituba.